



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 21/2026

Objeto: Prestação de serviços de conectividade móvel de dados, com o fornecimento de tablets em regime de comodato

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 28 de julho de 2026 às 10h36min (documento SEI nº 30342099).

3º Questionamento: *"Por tal motivo, a CLARO vem requerer o adiamento da data fixada (04/08/2026) para apresentação de Proposta, por pelo menos mais 30 (trinta) dias, ante a todos os consistentes argumentos elencados acima, contando uma vez mais com a excelência no relacionamento, perfil histórico, transparência e atenção entre esta empresa e a Ilma. Prefeitura, qualificando-se como fornecedora de serviços de Telecomunicações com alto índice de qualidade à inúmeros clientes e fiando-se na ponderação acerca das questões já aduzidas, sem qualquer intenção de obstar, a que título for, o devido 4 encaminhamento e celeridade do processo licitatório em tela, porém ampliando seu sentido de universalidade e ampla participação a empresas interessadas, para nesta esteira incrementar possibilidades de elevada economicidade à administração pública."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 30441495/2026 - SES.UCO.ACM:

Em atenção ao memorando SEI 30342166/2026 - SAP.LCT, que solicita manifestação acerca do pedido de adiamento apresentado pela empresa Claro S.A, documento SEI nº 30342099, seguem as considerações desta Unidade:

Em síntese, a empresa solicita o adiamento da data fixada (04/08/2026) para apresentação de Proposta, por pelo menos mais 30 (trinta) dias. A solicitação de prorrogação restou prejudicada por perda de objeto, em razão da suspensão temporária do certame ocorrida em 31/07/2026 para adequação e revisão das regras do instrumento convocatório.

Salienta-se, contudo, que com a conclusão das análises e das adequações, caso necessário, e a subsequente republicação do Edital, será fixada e divulgada uma nova data para a abertura da sessão pública, com a reabertura integral dos prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em complemento a resposta da Secretaria requisitante esclarecemos ainda, que conforme regra o subitem 4.6.6. do ANEXO IV - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 30512295/2026 - SES.UCO.ACP, o presente certame trata-se de serviço comum:

4.6.6 - O item objeto desta contratação é caracterizado como comum.

Neste diapasão, o Artigo 55 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre os prazos legais para apresentação das propostas e lances para serviços comuns, contados a partir da data de divulgação do Edital, conforme transcrito a seguir:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

- a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

- b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
- c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
- d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;

(grifo nosso)

Por fim, destacamos que o presente certame esteve suspenso para adequações e que a Errata teve sua disponibilização divulgada no dia 26 de outubro de 2026, com data de abertura para o dia 12 de Novembro de 2026, perfazendo um total de 11 dias entre a divulgação do Pregão Eletrônico e o início de sua sessão pública.

Sendo assim, resta claro que os prazos de publicação exigidos em Lei foram devidamente cumpridos, considerando tratar-se da contratação de um serviço comum.

Diante de todo o exposto, informa-se que a data de início da sessão pública está prevista para às 08h30 do dia 12 de novembro de 2026, uma vez que todas as exigências constantes no Edital foram cumpridas, em estrita observância aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os princípios da isonomia, da legalidade, da supremacia do interesse público e do julgamento objetivo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2026, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31310471** e o código CRC **4CA4108B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.300945-4

31310471v7